

EDITAL DE RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL AUTOS Nº. 1000707-27.2021.8.11.0003 - Processo Judicial Eletrônico - PJE ESPÉCIE: Recuperação Judicial PARTE: ANTONIO CARLOS FELITO, CPF. 280.392.709-87, ANDREIA KATIA FELITO ROMERO, CPF. 005.645.159-81, COMERCIO DE COMBUSTIVEIS DOM AQUINO LTDA - ME- CNPJ nº. 36.936.805/0001-99 ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE: Marco Aurélio Mestre Medeiros, OAB-MT 15.401 e Marcelle Thomazini Oliveira Portugal, OAB-MT 10.280 ADMINISTRADOR JUDICIAL: REINALDO CAMARGO DO NASCIMENTO, BRASILEIRO, CONTADOR COM REGISTRO SOB O N. 7279/O-8 E ADVOGADO COM OAB-RO 2198, COM ENDEREÇO À AVENIDA DR. HELIO RIBEIRO, N. 525, SALA 2101 - EDIFÍCIO HELBOR DUAL BUSINESS, BAIRRO ALVORADA, CIDADE DE CUIABÁ-MT, CEP. 78.048-250, FONE (65) 3627-7100, VALOR DA CAUSA: R\$ 19.917.329,80 NOTIFICADOS, INTIMADOS: CREDORES, TERCEIROS E INTERESSADOS Finalidade: FAZ SABER aos que do presente edital tomarem conhecimento que foi apresentado e ordenado a publicação por este juízo, através da sentença proferida no ID.53154020 no dia 13/04/2021 o PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL da Recuperanda acima indicada, apresentado no ID. 51447427 e seguintes (19/03/2021), nos autos acima especificados, cujo prazo para apresentação de objeção é de 30 (trinta) dias, conforme disposto no caput do artigo 55 da Lei 11.101/2005, bem como, foi apresentada a LISTA DE CREDORES PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL neste juízo, no ID. 62690681 (10/08/2021), na forma do Art. 7º, § 2º, da Lei 11.101/2005, cujo prazo para impugnação é de 10 (dez) dias. PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES: PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES: Art. 7º, § 2º. O Administrador Judicial REINALDO CAMARGO DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, apresenta a presente relação de credores, para conhecimento, indicando para tanto o endereço eletrônico REINALDOCN@FCC.ADV.BR para dirimir quaisquer dúvidas, bem como para que as pessoas elencadas no art. 8º, caput, da Lei 11.101/2005, tenham acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da referida relação de credores; documentos estes, que poderão ser compulsados após a publicação deste edital no DJE/MT. O presente Edital será publicado e afixado no lugar de costume, para conhecimento de terceiros interessados para que no futuro não venham alegar ignorância. Quadro Geral dos Credores do Administrador Judicial: ADRIANO MENDES RABELO, TRABALHISTA, R\$ 1.135,75; AGRÍCOLA ROQUE LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 427.856,99; AGROMAIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 111.848,11; ALESSANDRA SANTANA FEITOZA, TRABALHISTA, R\$ 2.091,89; BANCO DE LAGE LANDEN, GARANTIA REAL, R\$ 136.267,83; BANCO DO BRASIL S/A, GARANTIA REAL, R\$ 24.816.886,75; BANCO DO BRASIL S/A, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 221.105,09; BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A, GARANTIA REAL, R\$ 3.107.945,45; BAYER S/A, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 2.029.960,40; CAIXA ECONOMICA FEDERAL, GARANTIA REAL, R\$ 1.979.064,34; CCAB AGRO S/A, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 366.975,53; COOPERATIVA DE CRÉDITO - SICREDI, GARANTIA REAL, R\$ 2.286.566,80; COOPERFIBRA - COOP. DE COTONICULTORES DE CAMPO VERDE, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 214.591,91; DANIEL CASSIMIRO DE ARAÚJO, TRABALHISTA, R\$ 4.984,20; FERTIMIG FERTILIZANTES LTDA, GARANTIA REAL, R\$ 7.770.260,57; IDAZA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 439.608,74; IGUAÇÚ MÁQUINAS AGRÍCOLA LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 379.580,79; IHARABRAS S/A INDÚSTRIAS QUÍMICAS, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 1.007.786,94; JOSÉ ANTONIO DA SILVA NETO, TRABALHISTA, R\$ 47.106,66; JOSE DE PAULA VALADÃO, TRABALHISTA, R\$ 2.439,16; LUCIANO PAES CAMPOS, TRABALHISTA, R\$ 3.016,39; MAYRA RAFAELA MONARI SANTANA, TRABALHISTA, R\$ 1.980,98; MIGUEL HUMBERTO LIBRELOTTO, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 43.978,62; MONSANTO DO BRASIL LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 205.143,28; NIDERA SEMENTES LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 267.845,55; TERRA PREMIUM COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 66.976,34; VALMOR FRANCENER, TRABALHISTA, R\$ 3.653,90; YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 182.980,19. ADVERTÊNCIAS: FICAM INTIMADOS OS CREDORES E TERCEIROS PARA PROPOREM OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL (ARTIGO 55 E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 11.101/2005), NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, BEM COMO PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAREM IMPUGNAÇÃO À RELAÇÃO DE CREDORES, NOS TERMOS DO ART.8º DA MESMA LEI, A QUAL DEVERÁ SER DISTRIBUÍDA POR DEPENDÊNCIA AOS AUTOS PRINCIPAIS, SOB PENA DE SUA EXCLUSÃO. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Rondonópolis - MT, 10 de agosto de 2021. Simone Menezes Veiga, Gestora Judiciária

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2ac95dde

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar